LEI Nº 3137, DE 23 DE MAIO DE 2016.

**MODIFICA A LEI Nº 2.720/2011 SOBRE A LOGRADOURO MARILENE MARIA DE SANTANA NO BAIRRO DO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Modifica o nome da Rua Marilene Maria de Santana para correção da denominação passando a se chamar Rua Marleide Maria de Santana, no bairro do Loteamento Cidade Garapu, neste Município.

**Art. 2º** Revoga a Lei nº 2.720/2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 023/2016 de autoria do Vereador José de Arimatéia Jerônimo dos Santos, partido PSDB."